



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.000667/2026-44

Interessado: Departamento de Recursos Humanos - Campus Crato

EDITAL Nº 24/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFCE / CIS-PCCTAE - CAMPUS CRATO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 27/02/2025, seção 2, página 15, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01 do edital de processo eleitoral dos membros da COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO / CIS-PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus Crato*:

1. No item 5, subitens 5.1, 5.2 e 5.3, **ONDE SE LÊ:**

DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário (**ANEXO II**), **remetido** mediante processo no sistema SEI, para a Unidade CECIS-CTO no período de **27 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026**.

5.2. No referido formulário, o(a) candidato(a) deverá anexar a Declaração de tempo de serviço e a declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto ao Departamento de Recursos Humanos do *campus*.

5.3. A **divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá no dia 06 de maio de 2026**, no site do próprio *campus*.

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário (**ANEXO II**), **remetido** mediante processo no sistema SEI, para a Unidade CECIS-CTO no período de **27 de abril de 2026 a 10 de maio de 2026**.

5.2. No referido formulário, o(a) candidato(a) deverá anexar a Declaração de tempo de serviço e a declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto ao Departamento de Recursos Humanos

do *campus*.

5.3. A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá no dia 13 de maio de 2026, no site do próprio *campus*.

2. No item 6, subitem 6.1, **ONDE SE LÊ:**

DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. O período de campanha eleitoral ocorrerá entre às 08h do dia 11 de maio de 2026 até às 22h do dia 15 de maio de 2026.

LEIA-SE:

6.1. O período de campanha eleitoral ocorrerá entre às 08h do dia 18 de maio de 2026 até às 22h do dia 22 de maio de 2026.

3. No item 7, subitem 7.3, **ONDE SE LÊ:**

DA ELEIÇÃO

7.3. A votação ocorrerá no dia 18 de maio de 2026, das 8h às 22h, por meio de cédula eletrônica na plataforma (docs.google.com/forms) a ser disponibilizada em data oportuna (**via link**) com os nomes dos candidatos constantes no resultado final das inscrições homologadas/deferidas.

LEIA-SE:

DA ELEIÇÃO

7.3. A votação ocorrerá no dia 25 de maio de 2026, das 8h às 22h, por meio de cédula eletrônica na plataforma (docs.google.com/forms) a ser disponibilizada em data oportuna (**via link**) com os nomes dos candidatos constantes no resultado final das inscrições homologadas/deferidas.

4. No item 8, subitem 8.4, **ONDE SE LÊ:**

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.4. A interposição de recursos contra o resultado preliminar, ocorrerá no dia 20 de maio de 2026, no horário de 08 h às 17 h.;

LEIA-SE:

8.4. A interposição de recursos contra o resultado preliminar, ocorrerá no dia 26 de maio de 2026, no horário de 08 h às 17 h.;

5. No item 9, subitem 9.1, **ONDE SE LÊ:**

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

9.1. Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser feitos até às 15 h do dia 05 de maio de 2026, por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral Local por meio do preenchimento de formulário modelo (**ANEXO I**), remetido mediante processo no sistema SEI, para a Unidade CECIS-CTO, que fará apreciação e dará conhecimento ao impugnante até às 17 h do dia 05 de maio de 2026.

LEIA-SE:

9.1. Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser **feitos até às 15 h do dia 15 de maio de 2026**, por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral Local por meio do preenchimento de formulário modelo (**ANEXO I**), **remetido** mediante processo no sistema SEI, para a Unidade CECIS-CTO , que fará apreciação e **dará conhecimento ao impugnante até às 17 h do dia 15 de maio de 2026**.

6. No item 10, subitem 10.1, **ONDE SE LÊ:**

DO CRONOGRAMA

10.1. A Eleição para CIS-PCCTAE do IFCE *campus* Crato obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	22/04/2026
Impugnação do Edital	23/06/2026
Resultado da Impugnação do Edital	24/04/2026
Inscrição dos candidatos à CIS/Local	27/04/2026 a 03/05/2026
Pedidos de Impugnação às candidaturas	05/05/2026
Divulgação dos candidatos Inscritos e deferidos	06/05/2026
Recursos contra deferimento/indeferimento de inscrição	07/05/2026
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	08/05/2026
Campanha eleitoral	11/05/2026 a 15/05/2026
Sessão Eleitoral – votação e apuração dos votos	18/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da eleição	19/05/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/05/2026
Análise dos recursos	21/05/2026
Homologação e divulgação do resultado final e encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor- Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria	22/05/2026

LEIA-SE:**DO CRONOGRAMA**

10.1. A Eleição para CIS-PCCTAE do IFCE *campus* Crato obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	22/04/2026
Impugnação do Edital	23/06/2026
Resultado da Impugnação do Edital	24/04/2026
Inscrição dos candidatos à CIS/Local	27/04/2026 a 10/05/2026
Pedidos de Impugnação às candidaturas	12/05/2026
Divulgação dos candidatos Inscritos e deferidos	13/05/2026
Recursos contra deferimento/indeferimento de inscrição	14/05/2026
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	15/05/2026
Campanha eleitoral	18/05/2026 a 22/05/2026
Sessão Eleitoral – votação e apuração dos votos	25/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da eleição	26/05/2026

ETAPAS	DATAS
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/05/2026
Análise dos recursos	27/05/2026
Homologação e divulgação do resultado final e encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor- Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria	28/05/2026

Crato, 04 de maio de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 04/05/2026, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8725657** e o código CRC **9BD684FE**.